



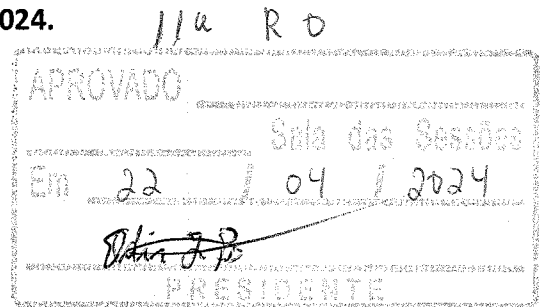
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 135/2024.

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a troca de lâmpadas queimadas na rua Mestre Mário esquina com Antonio Demétrio, e também na esquina com José Pires Xavier Sobrinho, bairro Triângulo, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Recebemos esse pedido de moradores do bairro, porque as ruas estão sem iluminação, causando transtornos e riscos à população, gerando insegurança para todos que ali transitam.

Sala de Sessões, 22 de Abril de 2024.

  
Evaldo Geraldo do Carmo  
Vereador